



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
Departamento Técnico e Gestão Territorial
Divisão de Planeamento e Urbanismo

Edital n.º 209/2018

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DO LOTEAMENTO N.º 8/1988

Em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 72.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Concelho Santarém, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido por **Valter José Borges dos Santos**, proprietário do lote n.º 50 da **Urbanização do Vale do Salmeirim**, da união das freguesias da Cidade de Santarém, deste Município, licenciado pelo alvará de loteamento n.º **8/1988**, emitido em vinte e quatro de novembro, em nome de **Raúl José Baptista Gonçalves Faguiha**, pelo prazo de **10 dias**, a contar da data da presente publicação.

A pretensão tem como objetivo a alteração ao lote n.º 50, em que se pretende que o polígono de implantação da moradia acompanhe as duas frentes de arruamentos públicos, ao abrigo do art.º 67.º do RMUE e igualmente possa ser acompanhado pelo aumento de área de implantação da moradia em 30 m². Paralelamente, pretende-se ainda que, para compensar este aumento de área de implantação, seja retirada na mesma proporção, área destinada a construção de anexos, mantendo-se, no entanto, inalterada a área total (de implantação de anexos e moradia) nos 160 m² aprovados, sem alteração dos parâmetros urbanísticos inicialmente fixados para o loteamento em geral.

Finalmente, e no que diz respeito à construção do segundo piso, remete-se para fase posterior a construção do mesmo.

Durante o período de discussão pública, o processo pode ser consultado por qualquer interessado no Serviço de Atendimento do Urbanismo da Câmara Municipal de Santarém, localizado na Loja do Cidadão, sita na Rua Pedro de Santarém, n.º 151 em Santarém, no horário normal de expediente (dias úteis entre as 09h.00m e as 18h.00m), podendo os interessados apresentar por escrito, no decurso do referido período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, que deverão ser entregues no mesmo serviço.

Santarém, 05 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

